

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção da Escola Básica e Secundária em Fernão Ferro e da Escola Secundária na Quinta do Conde

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.° - A

Construção da Escola Básica e Secundária em Fernão Ferro e da Escola Secundária na Quinta do Conde

- 1 Em 2024, o Governo lança os procedimentos necessários à construção da Escola Básica de 2.º e 3.º ciclos e Secundária em Fernão Ferro (no concelho do Seixal) e da Escola Secundária de Quinta do Conde (no concelho de Sesimbra).
- 2 São atribuídos €2.000.000,00 para avançar com o processo, designadamente para a elaboração do projeto, num investimento total estimado em 20 milhões de euros.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES: BRUNO DIAS: PAULA SANTOS:

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

Apesar da comunidade educativa da freguesia da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, há muito reivindicar a construção de uma Escola Secundária que sirva a Freguesia da Quinta do Conde (Sesimbra) e a União de Freguesias de Azeitão (Setúbal), esta continua por concretizar. É uma necessidade há muito sentida pelas comunidades educativas destas freguesias, que se tem mobilizado e agido pela sua concretização.

Uma necessidade que levou a Assembleia da República a aprovar uma Resolução no mesmo sentido, sem que tenha tido uma resposta positiva por parte do Governo para a sua concretização. Uma situação que com o arrastar no tempo só agrava a realidade com que estão confrontados cerca de 1500 estudantes, que os obriga a deslocações diárias de 2 a 3 horas para os concelhos limítrofes para prosseguir os seus estudos, com evidentes repercussões no sucesso escolar.

A Freguesia da Quinta do Conde e a União de Freguesias de Azeitão são dois territórios a nível nacional que tem registado um dos mais significativos crescimentos populacionais, sobretudo de população jovem, aspeto que reforça ainda mais a necessidade de se construir a escola secundária na que sirva estas duas freguesias com maior brevidade, sobre pena de ser o direito à educação e à igualdade no acesso e sucesso escolar que está colocado em causa e que deve ser garantido a todos os jovens.

Também na Freguesia de Fernão Ferro a população e a comunidade educativa tem sido confrontada com o desrespeito pelo princípio constitucional, que determina o Estado como promotor da democratização da educação e demais condições, para que a educação contribua para a igualdade de oportunidades.

A situação atual que se verifica nesta freguesia leva a que perante a falte de uma Escola Básica – 2° e 3° ciclos e Ensino Secundário em Fernão Ferro os alunos tenham que ser obrigados a procurar oferta educativa fora da freguesia, ou até mesmo, em concelhos vizinhos, face à inexistência de uma escola desta tipologia neste território.

Perante tal situação, a construção de uma nova Escola de 2° e 3° ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, na freguesia de Fernão Ferro é de todo necessária, para suprir as dificuldades existentes e capacitar o concelho com estas infraestruturas escolares para poder acolher os alunos destes graus de ensino.

Importa que por isso que o Governo lance os procedimentos concursais necessários à construção deste importante equipamento escolar.